



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0969/2013, de 05 de julho de 2013**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 4/2013 – LABZOO, que solicita prorrogação de prazo para que a comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0726/2013, de 28 de maio de 2013, conclua seus trabalhos,

**CONSIDERANDO** o Processo N.º 23091.002032/2013-04,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 68, inciso VII, do Regimento Geral da UFERSA;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para que a comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0726/2013, de 28 de maio de 2013, composta pelos servidores docentes **Inês Xavier Martins** – Matrícula SIAPE 1347271, **José Espínola Sobrinho** – Matrícula SIAPE 0396313 e **Roberto Vieira Pordeus** - Matrícula SIAPE 2465692 (Titulares), e **Jose Luís Costa Novaes** – Matrícula SIAPE 1342048 (Suplente), para que sob a presidência do primeiro, possam instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de apurar denuncia acerca da conduta de docente.

**Art. 2º.** A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias, de forma que fica prorrogado até o dia 28 de julho de 2013, o prazo para encaminhar ao Gabinete do Reitor o Processo Administrativo contendo o relatório final dos trabalhos da Comissão, conforme recomenda o artigo 152 da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações, sobre Processo Administrativo Disciplinar, disponíveis na página [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br).

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 29 de junho de 2013.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

**Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais**

  
05/07/13  
**Maria Mariana Diógenes Vêras**  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20